

## Informação

### [Projeto de Resolução n.º 444/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 22 de março de 2023

- 
- Consagra a data de 1 de março como o Dia Nacional da Luta contra a Endometriose e recomenda ao Governo que aprove medidas de apoio às portadoras dessa doença

1. O Grupo Parlamentar do PSD tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 444/XV/1.<sup>a</sup> (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 444/XV/1.<sup>a</sup> do PSD deu entrada na Assembleia da República a 6 de fevereiro de 2023, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 9 de fevereiro.

3. A discussão conjunta ocorreu nos seguintes termos:

A **Deputada Cláudia Bento** começou por referir que a endometriose é uma doença que provoca várias complicações e afeta a vida das mulheres e das suas famílias. Sublinhou que é necessário reforçar o tratamento desta doença que afeta todos os aspetos da vida da mulher, frequentemente associada a sintomas incapacitantes.

Recomendar ao Governo instituir o dia 1 de março como o Dia Nacional da Luta contra a Endometriose e Adenomiose, e avaliar: i) a classificação da Endometriose e ou Adenomiose como doença crónica; ii) a inclusão da Endometriose e da Adenomiose na lista de doenças graves que permitem o alargamento da idade para recurso à Procriação Medicamente Assistida em pacientes diagnosticadas com estas doenças; iii) a possibilidade de recolha de ovócitos em mulheres diagnosticadas com Endometriose; iv) a criação de unidades diferenciadas, com equipas multidisciplinares, nos hospitais centrais do país; v) a emissão de vale-cirurgia para hospitais de referência no tratamento cirúrgico da doença, válidos para o sector privado, sempre que a resposta no SNS de centros de especialidade seja insuficiente.

A **Deputada Susana Correia** referiu que os petiçãoários que deram origem à [Petição n.º 27/XV/1.<sup>a</sup>](#) «Estratégia Nacional de Combate à Endometriose e Adenomiose» já foram recebidos pela Comissão de Saúde e que já foram discutidas as iniciativas arrastadas no seguimento da sua discussão em Plenário. Recordou que a iniciativa do GP do PS, aprovada nessa ocasião, já incluía a instituição do Dia Nacional da Mulher com Endometriose e a inclusão da endometriose na lista de doenças graves.

A **Deputada Joana Cordeiro** começou por saudar o GP do PSD por trazer este tema à discussão. Recordou que a maior parte das iniciativas discutidas em Plenário foram reprovadas pelo GP do PS, o que comprovava que o interesse deste GP no tema era residual e afirmou que foram apenas aprovadas recomendações genéricas. Declarou que a iniciativa legislativa apresentada pelo GP da IL sobre as baixas médicas e sobre doentes com doença crónica ou incapacitante e que vissem a sua atividade laboral afetada durante o ano, não foi aprovada, e lamentou que da parte do GP do PS não se verificasse qualquer colaboração para a solução deste problema.

O **Deputado Pedro dos Santos Frazão** recordou que o GP do CH também apresentou um Projeto de Resolução sobre este tema e que o mesmo foi rejeitado.

O **Deputado João Dias** referiu que o GP do PCP compreendia a criação do Dia Nacional da Luta contra a Endometriose e Adenomiose, porém importava garantir outros aspetos relevantes para as mulheres que sofrem com esta doença, nomeadamente: um diagnóstico atempado, um regime laboral específico e uma campanha de sensibilização que se foque na literacia da população no que se refere a esta doença.

A **Deputada Catarina Martins** recordou que já foi aprovadas parte das recomendações sobre a endometriose e adenomiose em Plenário. Afirmou que o GP do BE continuaria a acompanhar este assunto. O GP do BE apresentou um projeto de resolução sobre baixa médica para mulheres com doença crónica e que a mesma foi reprovada. Estas mulheres têm uma perda salarial imposta por causa desta doença. Discriminação destas mulheres. Preferimos que os dias nacionais fossem mais úteis e que o parlamento poderia fazer mais nomeadamente no âmbito das baixas medicas.

A **Deputada Susana Correia** deu nota que a iniciativa legislativa da IL vai ao encontro do que foi recentemente discutido pela Assembleia da República sobre a Agenda do Trabalho Digno.

A **Deputada Joana Cordeiro** recordou que as questões não eram idênticas na medida em que as medidas aprovadas para Agenda do Trabalho Digno não permitiam que um



Comissão de Saúde

---

trabalhador faltasse todos os meses durante um ou dois dias por não conseguir trabalhar.

4. O Projeto de Resolução n.º 444/XV/1.<sup>a</sup>, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 22 de março de 2023, e a Informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 22 de março de 2023

**A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(SUSANA CORREIA)**